SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 22/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista– Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência.

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026 ----------> ***Op. Orçamental: 3.289.130,71 €***

Op. Não Orçamental: 1.082.568,05 €

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

Não se verificaram faltas de comparência. ----------

2. EXPEDIENTE ----------

A **Câmara tomou conhecimento** do convite endereçado pela Junta de Freguesia Aldeia Velha, para participação na inauguração da Feira dos Santos, a realizar no dia 30 de outubro. ----------

A **Câmara tomou conhecimento** do convite para a sessão comemorativa no Dia do Concelho, a realizar no dia 10 de novembro. ----------

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

O **Sr. Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** iniciou a sua intervenção manifestando o seu agrado por se ter deparado com a porta da Câmara Municipal aberta. Questionou se tal se deveu a um descuido ou de uma reabertura definitiva. Referiu ainda que caso se mantivesse a opção de manter porta fechada, pretendia solicitar uma chave para os Vereadores do PS considerando que, na qualidade de eleitos pela população e membros da Câmara Municipal, devem entrar pela porta principal e não pela entrada que designou como porta do cavalo. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Relativamente à inauguração do Porto Seco, referiu que o Governo tinha inaugurado, no dia 23 de outubro, uma obra que considerou estruturante. Afirmou que se tratava de uma obra do Partido Socialista, embora a sua inauguração coubesse a quem se encontra neste momento em funções. Desafiou o Sr. Presidente da Câmara a indicar uma obra estruturante realizada pelo PSD no distrito da Guarda, sustentando que todas as obras estruturantes tinham sido realizadas pelo PS. Enumerou as autoestradas, as melhorias nas ferrovias, a barragem do Sabugal, a barragem de Alfaiates e o Porto Seco. Considerou que o Porto Seco da Guarda é efetivamente uma obra estruturante para a região e observou que, segundo tinha entendido das palavras do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade relevante da Câmara, durante a inauguração o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação se terá referido à importância do Sabugal, lamentando a inexistência de uma ligação rápida entre o Sabugal e o Porto Seco e criticando a espera prolongada pela obra. Disse desconhecer se o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação tinha abordado essa questão, manifestando a expectativa de que este pudesse agilizar o processo para permitir a concretização rápida da ligação. Defendeu que, sem essa ligação, o concelho não conseguirá tirar partido da potencialidade do Porto Seco e que esta apenas se poderá retirar quando a ligação estiver efetivamente concluída. ----------

Reportou uma situação ocorrida no dia da capeia de Quadrazais, em que um touro feriu um cavalo, tornando necessária a intervenção por parte de um veterinário. Ressalvou que não tinha presenciado os factos e que transmitia o que lhe haviam reportado, relatando que o veterinário municipal se encontrava no local, no entanto, não dispunha dos equipamentos necessários para intervir, pelo que tinha sido requisitado outro veterinário que realizou a intervenção cirúrgica com o auxílio do veterinário municipal. A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Quadrazais, embora a organização da capeia não seja da sua responsabilidade, solicitou que a fatura, no valor aproximado de 500,00€, fosse emitida em nome da Junta de Freguesia. Referiu que a Sr.ª Presidente da Junta solicitou à Câmara Municipal o pagamento da despesa, atendendo à presença do veterinário municipal e ao compromisso que, conforme lhe tinha sido transmitido, o Município teria assumido quanto à componente veterinária da capeia, não tendo esta recebido resposta até ao momento e solicitando que a mesma fosse esclarecida. ----------

Questionou ainda se o Sr. Presidente da Câmara já tinha assinado o Acordo Coletivo dos Trabalhadores com o STAL ou quando previa fazê-lo. Justificou a questão com o facto de uma parte significativa dos municípios, bem como a APAL, já terem assinado o acordo. Referiu que, tanto quanto sabia, a Câmara Municipal do Sabugal ainda não o tinha feito e solicitou informação sobre o ponto da situação. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Relativamente ao estado da estrada Guarda–Sabugal e Sabugal–Vilar Formoso, o **Sr. Vereador José Barros** referiu que as faixas laterais de gestão de combustível permaneceram sem limpeza durante toda a primavera e todo o verão, tendo os trabalhos sido realizados apenas no final do verão e no início do outono. Considerou que é um mau serviço prestado pelas Infraestruturas de Portugal, uma vez que o pasto e o mato cortados não foram retirados e as bermas não se encontram consolidadas. Acrescentou que, quando chove torrencialmente a água invade a estrada acabando por a deteriorar o que prejudica a segurança da circulação. Assinalou a existência de um carvalho em risco de cair para a via depois do cruzamento das Quintas de São Bartolomeu. Considerou que as Infraestruturas de Portugal ou a Proteção Civil deveriam verificar a situação e avaliar o risco para a estrada e para a segurança da circulação. Acrescentou que, logo a seguir, existe um caminho por onde corre muita água quando chove, a qual escoa diretamente na estrada, na medida em que a valeta não se encontra devidamente consolidada. ----------

Referiu que a ponte da Bismula, localizada na estrada de ligação à rotunda de Vale das Éguas, Ruivós e Vale Longo continua descalça. Alertou para a urgência da estabilização da infraestrutura de forma segura, atendendo que poderão ocorrer acidentes e a que as condições do local favorecem essa possibilidade. Terminou solicitando a sua reparação. ----------

Referiu que o Município do Sabugal foi abrangido pelo projeto-piloto, promovido pelo Governo, que prevê incentivos financeiros para reforçar o controlo de efetivos através do abate de javalis. Indicou que, no distrito, estão também abrangidos os concelhos de Celorico da Beira, Fornos de Algodres e Seia. Explicou que a iniciativa é coordenada pelo ICNF e dispõe de uma verba de 500.000,00€ até maio de 2027, com um limite máximo de 2.000,00€ por zona de caça. Referiu que estão previstos apoios de 50,00€ por macho e 70,00€ por fêmea, bem como um apoio adicional de 10,00€ por exemplar encaminhado para um estabelecimento aprovado para o manuseamento de caça. Solicitou informações sobre o papel do Município do Sabugal e de que forma a medida se irá operacionalizar no concelho. ----------

Relativamente ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes, referiu ter conhecimento de que muitos municípios o tinham vindo a elaborar e aprovar. Explicou que o documento tem como objetivo assegurar condições de acolhimento para aqueles que pretende fixar a sua residência no território, definindo medidas ao nível da aprendizagem, habitação, saúde e acolhimento. Considerou que o objetivo essencial passa por evitar que as pessoas se sintam desamparadas ao mudarem de país e de cultura. Manifestou a expectativa de que o Município do Sabugal se encontre a elaborar o plano, dando como exemplo o

Município da Guarda que já aprovou o documento. Acrescentou ter conhecimento que a CIMRBSE tem o seu próprio plano em elaboração, considerando aconselhável a existência de coordenação. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** iniciou a sua intervenção referindo-se ao e-mail recebido por todos os elementos da Câmara em 15 de outubro, relativo ao pedido de transporte especial solicitado pelos pais de uma criança com diabetes. Considerou que a resposta ao parecer que a Câmara aguardava já constava naquele e-mail. Questionou se tinha havido alguma evolução e relembrou a questão da eventual responsabilidade de quem tinha votado pelo indeferimento do pedido e da reclamação. ----------
Relativamente ao assunto do acordo coletivo de trabalho da Câmara Municipal do Sabugal, anteriormente abordado pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, alertou para a importância de conhecer a data da sua assinatura, por se tratar de um instrumento relevante para os trabalhadores, tanto na perspetiva profissional como para a tranquilidade pessoal dos funcionários, quer para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Solicitou informação sobre o estado do processo. ----------
Informou o Sr. Presidente da Câmara de que as eleições na Rapoula do Côa se irão realizar a 10 de janeiro, esclarecendo que esta é a data oficial, tendo já sido publicada e mencionada no site Comissão Nacional de Eleições. ----------
Referiu que tinha apresentado, na reunião de 22 de julho, um requerimento relativo ao fundo de maneio da Presidência e que, até 30 de setembro, não tinha obtido a resposta pretendida. Informou que tinha recebido uma resposta do Sr. Presidente da Câmara em 7 de setembro, acompanhada de um ficheiro com a indicação das despesas realizadas. Acrescentou que, em 30 de setembro, apresentou um novo requerimento, solicitando a cópia dos documentos contabilísticos das despesas efetuadas através do fundo de maneio, com explicação detalhada de cada uma delas, o qual não obteve resposta. Sustentou que, entre 22 de julho e 28 de outubro, a Câmara continuava sem conhecer essas despesas para além do que constava do ficheiro enviado. Afirmou desconhecer por que motivo o Sr. Presidente da Câmara não quer explicar à Câmara, considerando que, se o quisesse fazer, já o teria feito. ----------
Anunciou a apresentação de dois requerimentos relativos às transferências realizadas pela Câmara Municipal do Sabugal para a Junta de Freguesia da União de Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António (Anexo 2) e a Associação Mais Freguesia (Anexo 3), durante o mandato autárquico de 2017–2021. Acrescentou que solicitaria igualmente os relatórios de atividades da Associação Mais Freguesia e da Junta de Freguesia correspondentes a cada uma das transferências realizadas. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista que não existe nenhuma porta fechada e que não poderá haver distribuição de chaves, esclarecendo que as portas funcionam exclusivamente através do sistema automático e sem qualquer chave. Reiterou que as portas da Câmara estão abertas e que o Sr. Vereador pode sempre aceder pela porta principal, referindo ainda, que as portas estão abertas a qualquer cidadão que se identifique e indique o assunto que pretende tratar. Acrescentou que teria todo o gosto em receber o Sr. Vereador sempre que este quisesse deslocar-se à Câmara Municipal para tratar dos assuntos que entendesse, insistindo que a porta se encontra sempre aberta. ---- Relativamente ao Porto Seco da Guarda, constatou que, nos últimos 30 anos, o Partido Social Democrata apenas governou durante 9, incluindo o atual, contrastando com os 22 de anos de governação do Partido Socialista. Considerou que esses números esclareciam a questão e que, tendo o PS governado durante 22 anos, não é de estranhar que tivesse realizado obras e projetos. Quanto à ligação ao Porto Seco, assegurou que existirá uma ligação rápida e direta a partir do Sabugal. Afirmou que não seria nos moldes e com as variantes pretendidas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, assinalando que este tinha sempre procurado um argumento para votar contra a proposta. Acrescentou que esse voto seria um peso que o Sr. Vereador continuaria a carregar, por ter votado contra uma intervenção importantíssima para o território no valor de 23.000.000,00€. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para esclarecer que tinha votado contra a parceria com a Câmara Municipal da Guarda para a realização de um estudo com um custo total de 1.000.000,00€, dos quais 500.000,00€ caberiam ao Sabugal. Sustentou que o estudo atrasaria a obra e que tinha sido contra esse estudo que votara contra. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara para ser rigoroso nas suas intervenções e não proferir inverdades. Acrescentou que teria votado favoravelmente se o estudo contemplasse a realização de variantes. Referiu ainda que o Sr. Presidente da Câmara sabia que não tinha sido esse o sentido do seu voto e que defendia que a intervenção deveria ser verdadeiramente estruturante, afirmando que o Sr. Presidente da Câmara não defendia essa posição por não se empenhar nas causas do concelho.

O **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que não era essa a questão em discussão, mas sim a realidade do território. Acrescentou que o PS tinha obrigação de realizar obras, uma vez que tinha estado 22 anos no poder. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs afirmando que o PSD tinha estado 30 anos no poder, nos últimos 50 anos decorridos desde o 25 de Abril. Voltou a perguntar que obra estruturante o Partido Social Democrata tinha realizado no distrito, atribuindo ao Partido Socialista as infraestruturas estruturantes existentes tendo reconhecido, contudo, que o Instituto Politécnico da Guarda e o IP5 tinham sido realizados pelo Partido Social Democrata. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** interveio para prestar esclarecimentos sobre o incidente ocorrido no encerro de Quadrazais, explicando que o veterinário municipal acompanha as capeias com um objetivo específico, e que este não consiste em tratar os animais participantes nos encerros. Esclareceu que o papel e a competência do veterinário passam pela verificação do cumprimento dos requisitos burocráticos associados às capeias, nomeadamente a existência de licenças e guias e a verificação de condições dos animais para entrarem na praça, não sendo a intervenção médica de socorro o objetivo da sua presença no local. Ressalvou que, contudo, como qualquer médico, este não deixaria de intervir em caso de emergência. Acrescentou que, quando ocorrem situações semelhantes, o que sucede é a requisição de um veterinário, que não tem de ser o municipal por não ser essa a finalidade da sua presença, cabendo ao proprietário do animal assegurar o pagamento dos tratamentos. Referiu que sempre foi esse o procedimento normal nas capeias e reiterou que a intervenção do veterinário municipal consiste apenas em garantir as condições dos animais e o cumprimento dos requisitos necessários à realização da capeia, circunstância que é do conhecimento de todas as organizações destes eventos. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** referiu que pretendia saber se já existia uma resposta dada à Junta de Freguesia sobre o pagamento da despesa de tratamentos ao que a Sr.ª Vice-Presidente respondeu que ainda não tinha sido respondido. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** relembrou que a capeia arraiana é na verdade uma manifestação popular com algum carácter anárquico, o que dificulta o encontro de um ponto de equilíbrio para a resolução de algumas questões. Entendeu que, não pode a Câmara assumir uma intervenção excessiva, sob pena de surgirem outras situações complexas que possam vir a prejudicar a realização destes espetáculos. Referiu que, já foram emitidos avisos por parte da DGAV sobre a intenção de não licenciar capeias, pelo que recomendou especial prudência na abordagem destes assuntos. Informou que é do seu conhecimento

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

que, na semana passada, foi realizada uma reunião das freguesias do forcão para discutir assuntos relacionados com a segurança nas capeias e nos encerros, porém o Municipio não foi convocado para a indicada reunião, nem consultado ou informado sobre os assuntos tratados. Disse desconhecer as conclusões e o documento que dela resultaria, considerando que, numa primeira fase, a o Município nem deveria ter sido consultado. Acrescentou que, numa segunda fase, o Município teria de se pronunciar, atendendo ao carácter de Património Imaterial e Cultural da capeia e às responsabilidades municipais. Manifestou concordância com o procedimento, por entender que cabe às freguesias e associações organizadoras deliberar e instituir as próprias regras. Considerou que o envolvimento do Município poderia criar um problema muito grave, por ser impossível estabelecer regulamentos fechados para uma capeia ou um encerro. Manifestou a expectativa de que prevaleça o bom senso e sejam implementadas algumas medidas, à semelhança do que já tinha sido feito em Aldeia do Bispo e Alfaiates relativamente às motas, carros e carrinhas nos encerros. Entendeu que cada organização deve assumir essas decisões e que o Município não pode nem deve intervir nesse âmbito. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** informou que o acordo coletivo com o STAL se encontra em análise pelos serviços. Referiu que, que a Câmara já subscreveu um acordo coletivo que se mantém em vigor, não lhe parecendo existir prejuízo para os trabalhadores. Reconheceu que a assinatura de um acordo coletivo de trabalho poderá proporcionar aos funcionários maior comodidade, mas afirmou que não tinham surgido questões pertinentes na gestão de recursos humanos ou no respeito pelos direitos dos trabalhadores. Comprometeu-se a verificar o estado do processo para procurar resolver a questão. Lembrou que nem todas as câmaras assinavam os acordos ou concordavam sempre com as propostas dos sindicatos. Acrescentou que, na prática diária da gestão de recursos humanos, os direitos relativos a férias, horas extraordinárias e compensações nunca tinham sido afetados. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** referiu que a Lei Geral se aplica aos trabalhadores e que o acordo coletivo prevê outras regalias não previstas na Lei Geral. Sublinhou que o acordo é sempre favorável aos trabalhadores e não contrário aos seus interesses. Explicou que colocou a questão por saber que as Câmaras Municipais da Guarda e de Celorico da Beira e a APAL já tinham assinado o documento, pretendendo apenas conhecer o ponto da situação. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Relativamente à limpeza e manutenção da estrada, o **Sr. Presidente da Câmara** recordou que já tinha referido várias vezes que estas intervenções são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Afirmou ter comunicado, por telefone, verbalmente e por e-mail, aquela entidade a indignação do Município pela falta de manutenção das faixas de gestão de combustível nos 10 metros. Informou que os trabalhos se encontravam a decorrer e que lhe tinha sido transmitido que o concurso ficara deserto por falta de mão de obra. Explicou que tinha sido necessário abrir novo concurso por lotes para toda a zona da Guarda e recorrer a empresas locais para executar o serviço. Manifestou a expectativa de que a situação não se repetisse. Referiu que as ocorrências assinaladas pelo Sr. Vereador já tinham sido comunicadas às Infraestruturas de Portugal e que o Município se substituí permanentemente àquela entidade que, perante qualquer situação na área urbana e no concelho, intervém, sendo posteriormente efetuada a comunicação à entidade. Informou ainda que já tinha sido requerida, apesar de estarem previstas obras na estrada dentro de pouco tempo, a continuação da manutenção da estrada. ----------

Quanto à ponte da Bismula, referiu que a situação é do conhecimento do Município. Reconheceu desconhecer o estado atual do processo, mas assegurou que a curto prazo seria feita avaliação para determinar a intervenção necessária de forma a minimizar o problema. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, quanto ao assunto do abate de javalis, explicou que o concelho do Sabugal tinha sido incluído no projeto-piloto por ter sido reconhecida a necessidade de controlo do efetivo que se encontra descontrolado, sobretudo devido aos acidentes de viação com javalis. Pelas razões invocadas informou que o ICNF considerou a integração do concelho, para a qual também tinha contribuído o esforço do Município. Esclareceu que as zonas de caça teriam de manifestar interesse em integrar o projeto e que o Município já lhes tinha comunicado essa necessidade. Reconheceu a autonomia das zonas de caça, mas afirmou que seriam desenvolvidos todos os esforços para que se inscrevessem e se candidatassem, de modo a alcançar um efeito mais significativo. Informou que o ICNF anunciou sessões de esclarecimento e que se irá procurar assegurar a presença das zonas de caça associativas. Alertou que não serão pagos todos os javalis abatidos, mas apenas os que ultrapassassem a média habitual de abates. Acrescentou que existiam vários requisitos operacionais, nomeadamente fotografias, evidências e carregamento de informação em plataformas. Reiterou que o Município incentivará as candidaturas das zonas de caça, considerando a medida absolutamente necessária. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Relativamente à integração de migrantes, esclareceu que existe o plano intermunicipal da CIMRBSE, que Sabugal participou na elaboração em coordenação com os restantes municípios, e o plano municipal. Quanto ao plano municipal informou que tinha começado a ser analisado pelos técnicos municipais no início da semana anterior, para verificar a sua conformidade com o trabalho desenvolvido nas reuniões técnicas e confirmar se as ações previstas correspondiam às pretendidas. Acrescentou que o plano seria apresentado à Câmara para análise e votação. Referiu que o trabalho com os migrantes já se tinha iniciado, nomeadamente através da promoção de aulas de português, que estavam a decorrer muito bem, com elevada adesão e interesse dos participantes. Observou que esse interesse apresenta uma dupla conotação ligada à possibilidade de realização posterior de um exame de português para aquisição da nacionalidade, ressalvando que essas questões atravessam um período de alterações e que será necessário acompanhar a sua evolução. Informou que tinha sido ativado um Gabinete de Apoio à Família, destinado a todas as famílias, mas também às que vão chegando ao território, apoiando-as em questões básicas e práticas, dando como exemplo os procedimentos e documentos necessários à inscrição de um filho na escola. Acrescentou que a técnica municipal destacada para este efeito realizou formação na área do trabalho com migrantes e presta o apoio necessário nessas situações. Salientou que o trabalho no terreno decorre normalmente e que o acompanhamento diário já é realizado, embora o plano permita delinear objetivos e programar e calendarizar ações. Manifestou a vontade de que os migrantes venham, se integrem e se sintam bem no território. Referiu que o Agrupamento de Escolas também tem desenvolvido esse trabalho e conta com quase 120 alunos estrangeiros, tendo promovido ações para favorecer a sua integração na escola. Reconheceu que nem sempre é fácil, no entanto toda a comunidade escolar tem vindo a trabalhar nesse sentido. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** perguntou se, ao nível da CPCJ, não tinham surgido problemas significativos relacionados com os migrantes, esclarecendo que pretendia perceber se a integração estava efetivamente a acontecer. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a CPCJ é uma entidade autónoma e que não tem conhecimento dos procedimentos que nela decorrem. Referiu que o Município tem assento na Comissão através de uma técnica a trabalhar nessa entidade, mas que os processos estão sujeitos a sigilo e são do

conhecimento apenas dos técnicos. Acrescentou que é apresentado um relatório anualmente, através do qual se poderão verificar a existência de situações dessa natureza. Quanto à ação social, explicou que, embora pudessem ser solicitados pedidos de apoio por parte de pessoas da comunidade migrante, normalmente os requerentes dos apoios eram nacionais. ----------

Relativamente ao e-mail enviado pelos pais da criança com diabetes após a última reunião, o **Sr. Presidente da Câmara**, afirmou que este não continha qualquer informação nova, nem constituía um parecer oficial da Direção-Geral da Saúde e que o parecer solicitado ainda não tinha sido rececionado. ---

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** explicou que os pais decidiram enviar um e-mail após terem tomado conhecimento de que o pedido de reapreciação tinha sido votado em reunião de Câmara e de que a decisão se mantivera. Esclareceu que apenas tinha sido reenviada documentação já existente no processo. Referiu que os pais tinham apresentado queixas a várias entidades, nomeadamente à ULS e à Direção-Geral de Educação, entre outras entidades, e que a resposta reenviada no e-mail já lhes tinha sido enviada anteriormente, facto de que a Câmara tinha conhecimento. Assinalou compreender a preocupação dos Sr. Vereadores, sobretudo quanto à responsabilidade, e assegurou que se continua a insistir na obtenção de uma resposta ao pedido de parecer. Considerou importante aguardar por uma resposta, por entender que as decisões devem ser tomadas de forma esclarecida e não apenas com base em receios ou em suposições do que possa vir a ocorrer. Afirmou que, se a Direção-Geral da Saúde indicar que a criança tem de utilizar transporte especial com acompanhamento de um enfermeiro, a Câmara desencadeará o procedimento no dia seguinte, a título de urgência, e assegurará o transporte. Acrescentou que, segundo a informação de que dispõe dos serviços de saúde e da legislação, a diabetes não se trata de uma doença incapacitante que exige esta solução, pois, caso contrário, essa exigência constaria da lei. Sublinhou que, embora compreenda a vontade dos pais, a decisão sobre a atribuição do transporte especial não deverá assentar apenas nessa vontade e obedece a critérios legais. Comprometeu-se a transmitir a informação que viesse a receber e a tomar a correspondente decisão. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** observou que, no e-mail da Direção-Geral da Saúde, aquela entidade afirmava que a questão do transporte lhes é estranha, dizendo respeito à ULS da Guarda e à Câmara Municipal. Esclareceu que tinha colocado a pergunta com base nesse pressuposto e que desconhecia aquele e-mail da Direção-Geral da Saúde. Considerou que, além dos dois relatórios médicos enviados

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

pelos pais, aquela informação atribuía à Câmara uma especial obrigação de acompanhar o assunto e de apurar se tinha ou não de assegurar o transporte. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** clarificou que era precisamente isso que se tinha procurado fazer. Salientou que o transporte especial está regulamentado e sujeito a regras e legislação específicas. Esclareceu que a resposta ao pedido terá sempre de ser sempre fundamentada com base na regulamentação do transporte especial, tal como tinha acontecido no caso em questão. Acrescentou ainda que tinham sido adotados outros cuidados, por se ter considerado necessário fazê-lo naquela situação, e que esses cuidados estavam a ser assegurados em todo o contexto escolar, nomeadamente na cantina, no bar e nas atividades diárias. Reiterou que o pedido dirigido ao Município dizia respeito a uma matéria regulamentada e considerou que o que os pais alegam e as declarações médicas apresentadas não são suficientemente claras para justificar a atribuição do transporte. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** perguntou se tinha sido comunicado aos pais da criança que o Município aguardava o parecer da Direção-Geral da Saúde. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** confirmou que essa comunicação tinha sido feita de imediato aquando do pedido de parecer e que os pais conhecem o ponto da situação. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** acrescentou que, no seu entendimento, a única decisão que competia à Câmara tomar era sobre a concessão ou não do transporte especial. Considerou que o acompanhamento não era um assunto da competência da Câmara e que os pais também não o requereram. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** discordou e solicitou ao Sr. Vereador que verificasse o pedido, esclarecendo que os pais solicitavam transporte especial com acompanhamento por uma pessoa habilitada para aquelas situações ao que o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** respondeu considerando que a Câmara tem apenas competência para conceder o transporte, mas que não lhe parecia ter competência para assegurar o acompanhamento. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara tem essa competência quando estão reunidas todas as condições previstas na regulamentação. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** reiterou que a Câmara apenas tinha de assegurar o transporte e sugeriu que deveria ser a família a assegurar e procurar uma pessoa para realizar o acompanhamento. --

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a pretensão dos pais é que o acompanhamento seja realizado por um profissional devidamente habilitado para acompanhar a criança em caso de crise. Solicitou novamente a consulta do pedido inicial para confirmação deste ponto e defendeu que se aguardasse o parecer da Direção-Geral da Saúde para tomar uma decisão. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** confirmou que as eleições em Rapoula do Côa já foram agendadas e publicadas em Diário da República. Informou que os serviços se encontram a preparar todos os procedimentos e a seguir todos os trâmites normais, recordando que compete ao Município organizar a eleição em articulação com a Comissão Nacional de Eleições. ----------

Quanto ao requerimento relativo ao fundo de maneio, afirmou que a resposta tinha sido prestada no início de setembro e que a considerava adequada. ----------

Relativamente aos requerimentos apresentados, informou que ficaria a aguardar a sua apresentação para depois serem tratados. Afirmou ainda que todos os requerimentos do Sr. Vereador Francisco Barros tinham sido respondidos nos termos da lei, embora nem sempre da forma que este pretendia. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** congratulou-se com o facto de a Câmara Municipal ter anunciado os descontos no Cró e solicitado às juntas de freguesia a sua divulgação, referindo que algumas o tinham feito de forma bastante expressiva. Considerou que essa era uma boa prática, que se deveria aplicar àquele e a outros assuntos, uma vez que mais pessoas poderiam deslocar-se ao local e beneficiar dos descontos se tivessem conhecimento da sua existência. Observou que, sem divulgação, muitas vezes a adesão não acontecia. Afirmou que a Câmara, o Sr. Presidente da Câmara e os eleitos em funções a tempo inteiro não têm interesse em ocultar a informação, antes pelo contrário, mas que um pequeno

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

esforço adicional poderia fazer diferença. Referiu ter visto uma junta publicar o ofício do Sr. Presidente da Câmara a apelar à divulgação e reiterou essa atuação como uma boa prática. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** retomou o comentário do Sr. Presidente da Câmara sobre o voto contra do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista relativo ao projeto para a estrada de ligação à Guarda. Esclareceu que também tinha votado contra o estudo, mas não contra a estrada, pedindo que essa distinção ficasse explícita. Afirmou não recear as palavras nem as circunstâncias, considerando que o Sr. Presidente da Câmara deveria assumir as suas afirmações. Recordou que, num debate na rádio, o Sr. Presidente da Câmara tinha afirmado expressamente que o projeto estava aprovado e ia entrar em obra rapidamente. Referiu que, quando tinha questionado se as Infraestruturas de Portugal tinham rejeitado o projeto, o Sr. Presidente da Câmara respondera negativamente. Observou que aquilo que era apresentado como um estudo passou a ser designado como projeto e sustentou que a Câmara Municipal do Sabugal terá de gastar vários milhares de euros porque, afinal, não existia projeto. Considerou que, sempre que o assunto era abordado, surgiam novidades que acrescentavam circunstâncias mais penalizadoras para a concretização da obra. Entendeu que a solução proposta era o mal menor e que, embora o Sr. Presidente da Câmara a considerasse estupenda, seria preferível executá-la a não fazer nada. Reiterou que não tinha votado contra a requalificação da estrada, mas sim contra o estudo que o Sr. Presidente da Câmara tinha aprovado com a Guarda sem consultar a Câmara Municipal do Sabugal. Pediu que essa posição ficasse registada e voltou a recordar que, no debate com ele e com o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, o Sr. Presidente tinha declarado que o projeto estava aprovado e pronto para avançar para obra. Perspetivou ainda que, a obra nem sequer terá início no presente mandato. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** classificou a situação como surreal e afirmou que já tinha explicado mais do que uma vez o sentido da sua intervenção e que não voltaria a fazê-lo. Considerou que o Sr. Vereador Francisco Barros brincava com as palavras e alterava o sentido de tudo, o que classificou como inacreditável. Concluiu que não tinha mais nada a acrescentar sobre o assunto. ----------

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO ----------

A **Câmara deliberou**, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do CHEGA, Francisco Morais Esteves de Barros, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 26-10-2026, sobre a informação registada sob o n.º 15144, datada de 21-10-2026, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Requalificação Urbana das Ruas António José de Almeida e Nuno Montemor", onde consta: "*Autorizo a prorrogação graciosa, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*". ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** referiu que o relatório técnico atribuía à empresa a responsabilidade pelo atraso da obra e perguntou por que motivo a prorrogação tinha sido concedida sem encargos tendo o **Sr. Presidente da Câmara** respondido que a lei assim o determina. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** observou que se verificavam sistematicamente atrasos sucessivos. ---

O **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que não colocaria em causa um despacho técnico e que se o técnico o tinha fundamentado na lei seria porque esta assim o determinava. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** manifestou que considerava a situação extraordinária, o que **o Sr. Presidente da Câmara** refutou considerando extraordinário que o Sr. Vereador colocasse constantemente em causa as informações técnicas. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** afirmou que considerava extraordinária a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara para prorrogar sistematicamente os prazos sem atribuir encargos adicionais às empresas. Reiterou que, no relatório apresentado era referido que a empresa tinha incumprido. ----------

A **Câmara deliberou**, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do CHEGA, Francisco Morais Esteves de Barros, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 26-10-2026, sobre a informação registada sob o n.º 15148, datada de 21-10-2026, referente à proposta de trabalhos a menos

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

da empreitada "Beneficiação do Caminho Municipal 1192 (Aldeia do Bispo / Aldeia Velha)" onde consta: "*Aprovo Trabalhos a menos, conforme informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*". ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** referiu que os trabalhos complementares já tinham sido debatidos em reunião e correspondiam a 35% do valor base da obra ao que o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu clarificando que estavam em discussão trabalhos a menos e não trabalhos a mais. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** respondeu que conhecia qual era o assunto em discussão e referiu que apenas estava a recordar que os trabalhos a mais tinham sido debatidos anteriormente em reunião de Câmara tendo o **Sr. Presidente da Câmara** confirmado e recordado que o Sr. Vereador Francisco Barros tinha votado contra. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** afirmou que se recordava do seu voto contra, manifestando que considerava a situação extraordinária. Acrescentou que era positivo existirem trabalhos a menos, o que, no seu entendimento, significava que os trabalhos a mais tinham sido mal calculados. Referiu um valor de cerca de 9.000,00 €. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** sugeriu ao Sr. Vereador Francisco Barros que lesse atentamente a informação. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** referiu que o Sr. Presidente da Câmara se orgulhava de aprovar trabalhos a mais correspondentes a 35% do valor da obra e considerou positivo que houvesse devolução de dinheiro. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** procedeu à leitura da proposta, indicando que esta previa a aprovação da devolução de 9.033,00 € do preço contratual inicial da empreitada e de 120,00 € do preço contratual dos trabalhos complementares. ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 27-10-2026, sobre o parecer registado sob o n.º 11528, datado de 23-10-2026, referente

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** dos prédio rústicos inscrito sob os artigos matriciais n.º 2217, n.º 2218, n.º 2736, n.º 2739, n.º 2751, n.º2752, n.º 2753 e n.º 3491, na freguesia de Malcata, concelho do Sabugal, **requerido por Hélder Achando Costa**" onde consta: "*Defiro pedido de certidão de compropriedade, nos termos da informação. À reunião de Câmara para ratificação.*". ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I. **PROPOSTA DE PLANO INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO RIO CÔA E DA BARRAGEM DO SABUGAL – CÔA 2035** ----------

Face à **Proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal – Côa 2035**, apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, ao abrigo do n. º1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, a Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz e os votos a favor da proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista e José Barros, e do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **rejeitar a proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal – Côa 2035.** ----------

Foram apresentadas declarações de voto pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz (Anexo 4), pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista e José Barros (Anexo 5), e pelo Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros (Anexo 6). ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** apresentou a proposta CÔA 2035, explicando que esta pretendia criar uma estratégia integrada de valorização dos recursos naturais do concelho do Sabugal, tendo como elementos centrais o rio Côa, a barragem do Sabugal e as praias fluviais e zonas de lazer existentes no território. Indicou que o pressuposto era valorizar o rio Côa como principal corredor natural do concelho e criar uma visão integrada para o território compreendido entre a nascente e os limites concelhios. Referiu que a proposta visa aumentar a permanência dos visitantes, passando de visitas pontuais para estadias de vários dias, através da ligação entre natureza, património, gastronomia, alojamento e atividades de lazer. Pretende igualmente reforçar a unidade e a continuidade territorial, ligando as freguesias através do

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Côa para que beneficiem diretamente do fluxo turístico associado ao rio. Acrescentou que a valorização do património rural constituía outro elemento fundamental, nomeadamente através da recuperação e interpretação de moinhos, açudes, pontes, levadas, caminhos tradicionais e outros elementos associados à utilização histórica do rio. Explicou que a promoção do turismo de natureza e do turismo ativo constituía também uma aposta, potenciando caminhadas, ciclismo, BTT, atividades equestres, observação de aves, fotografia de natureza e outras atividades compatíveis com a proteção ambiental. Observou que se pretende criar novas oportunidades económicas e favorecer o aparecimento e crescimento de empresas ligadas ao alojamento, restauração, animação turística, desporto de natureza, guias turísticos, produtos locais, artesanato, agricultura e experiências turísticas. Salientou que o objetivo é substituir intervenções dispersas por uma política municipal articulada, que combine recuperação ambiental, recuperação de percursos pedonais, valorização paisagística, promoção turística e dinamização da economia local, não se tratando apenas de construir equipamentos, mas de criar uma rede organizada, conservada e promovida em conjunto, capaz de atrair visitantes, incentivar a circulação entre freguesias e gerar oportunidades. Indicou que a proposta define cinco prioridades. Referiu que a primeira prioridade consiste na recuperação e preservação do rio Côa, das suas margens, criando condições ambientais adequadas à valorização futura daquele recurso. Para esse efeito, propôs realizar um diagnóstico ambiental que identifique troços degradados, depósitos de resíduos, problemas de erosão, necessidades de recuperação da vegetação ribeirinha e pontos de intervenção prioritária. Com base nesse levantamento, defendeu que deveriam ser desenvolvidas ações de remoção de resíduos, recuperação das margens, proteção da vegetação autóctone, controlo de espécies e, quando necessário, manutenção periódica acrescentado que as intervenções seriam tecnicamente fundamentadas e articuladas com a Agência Portuguesa do Ambiente, o ICNF e as restantes entidades competentes, sempre que aplicável. Assinalou ainda que proposta pretende assegurar que a valorização turística assente numa recuperação ambiental efetiva, evitando intervenções indiscriminadas e prejudiciais aos ecossistemas. Assinalou que a segunda prioridade consiste na criação de uma rede municipal de praias fluviais e espaços de lazer, integrando as zonas fluviais do concelho numa rede com identidade própria, associadas à marca Côa Sabugal tendo enumerado as 11 zonas a inventariar e avaliar: Alfaiates, Badamalos, Foios, Malcata, Penalobo, Quadrazais, Rapoula do Côa, Sabugal, Seixo do Côa, Vale das Éguas e Vale de Espinho. Propôs que a integração definitiva deverá ser precedida de um levantamento das condições de funcionamento, acessos, equipamentos e necessidades de intervenção de cada local e que a rede deverá dispor de identidade

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

visual comum, sinalização uniforme, mapa turístico físico e digital, informação atualizada sobre os serviços disponíveis e um plano de limpeza, manutenção e conservação. Referiu a intenção de criar ligações entre as zonas fluviais, os percursos pedestres, a Grande Rota do Vale do Côa, o património histórico, as aldeias e os restantes pontos de interesse do concelho. Indicou que ada espaço deverá manter a sua identidade e desenvolver uma vocação própria, privilegiando, conforme as condições locais, o lazer familiar, as caminhadas, a observação da natureza, a contemplação da paisagem, o património rural ou atividades desportivas compatíveis pois desse modo o visitante seria incentivado a conhecer várias localidades, aumentando a permanência no concelho e distribuindo os benefícios turísticos por mais freguesias. Relativamente à terceira prioridade referiu que esta pretende promover a criação de percursos pedonais e passadiços em locais selecionados do rio Côa e na envolvente da barragem do Sabugal. Defendeu que antes avançar com as obras, deveriam ser realizados estudos de viabilidade que avaliem os traçados, a extensão, os percursos, a segurança, a acessibilidade e os impactos ambientais e que deveria ser privilegiado o aproveitamento de caminhos existentes e terrenos públicos, sempre que possível, recorrendo à construção de passadiços apenas quando se justificasse, sendo que os projetos poderiam incluir áreas de descanso, miradouros, sinalética e painéis de informação ambiental e prevendo também os custos de manutenção e os riscos de cheias, inundações e incêndios. Destacou que a execução se deveria iniciar por troços piloto, permitindo avaliar os resultados antes de intervenções de maior dimensão. Esclareceu que não se previa, naquela fase, a construção de um percurso integral em redor da albufeira do Sabugal, pois essa possibilidade dependeria dos resultados dos estudos, das condicionantes identificadas e da viabilidade financeira. Apresentou como quarta prioridade a valorização turística da barragem e da albufeira do Sabugal, através de um plano específico para a valorização das paisagens e melhoria das condições de visitação. Explicou que o plano deverá estudar a criação de percursos pedonais, miradouros, áreas de descanso e de merendas, locais de observação de aves, painéis de interpretação da biodiversidade e soluções de melhoria dos acessos e do estacionamento. Sustentou que deveriam igualmente ser avaliadas atividades recreativas compatíveis com os usos da albufeira bem como as necessidades de sinalização de segurança, gestão de resíduos e conservação sendo que intervenção teria de ser articulada com a entidade gestora da barragem, a Agência Portuguesa do Ambiente, o ICNF e as demais entidades competentes. Clarificou que o objetivo passa por integrar a barragem numa oferta turística mais ampla, associada às praias fluviais, aos percursos pedestres e ao património rural, reforçando a atratividade do concelho. Relativamente à quinta prioridade indicou que consiste em

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

transformar a valorização ambiental e turística numa oportunidade concreta de desenvolvimento económico. Argumentou que a criação de uma rede integrada deverá ser acompanhada por uma estratégia de promoção conjunta, associando os recursos naturais à gastronomia, aos produtos endógenos, ao comércio tradicional, à restauração, ao alojamento e às empresas de animação turística. Propôs o desenvolvimento de roteiros turísticos, campanhas digitais, atividades de natureza e eventos descentralizados, incluindo o estudo para a realização eventual do Festival do Côa, com caminhadas, gastronomia, artesanato, música e visitas guiadas em diferentes freguesias. Referiu que se pretende igualmente criar condições para o aparecimento de pequenas empresas de turismo de natureza, manutenção de percursos e prestação de serviços aos visitantes. Sublinhou que os resultados deveriam ser acompanhados por indicadores como o número de visitantes, a utilização dos percursos, a procura de alojamento, a participação nos eventos e a adesão dos estabelecimentos e produtores locais tendo como finalidade garantir que os investimentos se traduzam em benefícios económicos e sociais para todo o concelho. Referiu que o programa previa um horizonte de execução com início em 2026 e termo em 2035, organizado em quatro fases progressivas. Ressalvou que os valores apresentados na proposta eram estimativas preliminares sujeitas a avaliação técnica e financeira pelos serviços municipais. Indicou que a primeira fase, de diagnóstico e planeamento, decorreria em 2026–2027 e se destina a conhecer o território, identificar problemas e definir prioridades antes da realização das obras. Os principais trabalhos devem incluir o diagnóstico ambiental do Côa e das margens, o inventário e a avaliação das praias e zonas fluviais, os estudos de viabilidade para passadiços, percursos e valorização da barragem do Sabugal, a definição da identidade turística e da sinalética no plano de integração da rede e a identificação das condicionantes ambientais, fluviais e administrativas. Explicou que a segunda fase, de projetos e primeiras ações, está prevista para 2027–2028, e que nessa fase, passar-se-á do diagnóstico à preparação concreta das intervenções, compreendendo ações de limpeza e recuperação ambiental, elaboração dos projetos de execução prioritários, desenvolvimento dos projetos de valorização da barragem, projetos de equipamentos, acessibilidades e sinalética das zonas fluviais e preparação de candidaturas a fundos nacionais e europeus. Referiu que a terceira fase, relativa às primeiras obras e à criação da rede, deverá decorrer entre 2028 e 2030, esclarecendo que esta fase corresponde à concretização dos primeiros investimentos físicos, nomeadamente a construção de troços-piloto de passadiços e percursos pedonais, a instalação de equipamentos de lazer e valorização das praias fluviais, a primeira fase de valorização da barragem do Sabugal, a implementação da sinalética comum, a promoção digital e a divulgação de

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

informação turística em articulação com os diferentes espaços. Acrescentou que a quarta e última fase, de 2030 a 2035, permitirá ampliar a rede em função dos resultados, da procura turística e dos recursos disponíveis. Indicou que esta contempla a expansão dos percursos e passadiços, uma segunda fase de requalificação das praias e zonas de lazer, a instalação de novos equipamentos de interpretação e contemplação da paisagem, a continuação da promoção turística e da realização de eventos e a consolidação da ligação entre as freguesias e os agentes económicos. Concluiu a apresentação referindo que a proposta visava fazer do rio Côa e da albufeira do Sabugal um eixo estruturante do desenvolvimento do concelho. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a apresentação e afirmou que, tanto ao receber a proposta como ao ouvir a sua leitura, tinha ficado muito satisfeito, porque o seu conteúdo reproduz a estratégia plurianual do executivo para aquele mandato. Manifestou satisfação pelo facto de que o Sr. Vereador Francisco Barros ter recorrido ao plano e ao programa eleitoral da maioria para recolher aquelas ideias. Passou a palavra ao Sr. Vereador Amadeu Neves que assume a responsável pela área do turismo e pelo acompanhamento dos assuntos da natureza. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio afirmando que não se apropriava de direitos de autor e contestou a referência de que tinha recorrido ao programa eleitoral da maioria. Acrescentou que, se aquelas medidas constavam desse programa, o executivo deveria concretizá-las e aprovar a proposta. ---

O **Sr. Vereador Amadeu Neves**, em tom de brincadeira, afirmou que, se não conhecesse a ilusão e a paixão do Sr. Vereador Francisco Barros pelo Partido Chega, pensaria estar perante uma proposta preliminar para lhe ocupar o lugar ou para ser vereador do Partido Social Democrata tendo o **Sr. Vereador Francisco Barros** respondido que concorria a Presidente e não a Vereador. ----------

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** afirmou que, no mesmo sentido do já referido pelo Sr. Presidente da Câmara, existe alinhamento de posições, pois o proposto já consta dos últimos programas eleitorais da maioria. Reconheceu que a proposta estava bem elaborada, mas considerou que se deveriam encontrar mencionadas as medidas já implementadas, o que retiraria uma grande parte do que era proposto. Quanto à limpeza e valorização ambiental do rio, referiu que essa era uma preocupação do Município e de outras

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

entidades. Recordou a parceria com a Rewilding e o projeto conjunto de renaturalização do rio Côa, ressalvando que não poderia ser concretizado exatamente nos moldes pretendidos por aquela entidade, embora parte do trabalho pudesse ser aproveitada. Informou que a Rewilding está a realizar um estudo com os contributos do Município e manifestou confiança na concretização desta recuperação ambiental. Afirmou que os estudos propostos já estavam a ser desenvolvidos e que não seria necessário o montante indicado na proposta para esse efeito. Referiu que, em 2019, tinha sido realizado um levantamento de todos os açudes, pontes, pontões e poldras do rio Côa, que identificou cerca de 99 elementos. Salientou que esse estudo já existia, não sendo necessário voltar a gastar dinheiro no mesmo trabalho, embora nem sempre as medidas fossem implementadas com a rapidez que todos desejamos. Afirmou que o executivo não se limita a colocar propostas no programa eleitoral, também desenvolve trabalho. Considerou que, felizmente, o rio Côa não necessita de passadiços, salvo para pontuais travessias, por ser transitável em percursos já existentes em toda a extensão entre a nascente e Badamalos, não sendo necessário seguir a tendência de construção daqueles equipamentos. Indicou que foi realizado ainda um estudo para o projeto denominado Percurso das Pedras D´Água e que este se encontra previstó na ITI da CIMRBSE e nas GOP's e tem, por isso, financiamento garantido. Referiu que o levantamento estava faseado pelos troços Foios–Vale de Espinho, Vale de Espinho–Quadrazais, Quadrazais–Malcata, Sabugal–Rapoula do Côa, Rapoula do Côa–Vale das Éguas e Vale das Éguas–Badamalos. ----------

Interpelado pelo **Sr. Vereador Francisco Barros** sobre era a data desse estudo, Sr. **Vereador Amadeu Neves** respondeu que o estudo tinha sido entregue em 28 de fevereiro de 2025. Informou que o projeto-piloto já estava elaborado e que apenas não tinha sido apresentado antes das eleições para evitar que fosse considerado uma iniciativa de campanha. Explicou que a zona escolhida tinha sido Quadrazais, por se entender que alguns percursos pedestres e troços da Grande Rota do Vale do Côa do concelho, que liga a nascente a Badamalos, se afastavam do rio naquela área, nomeadamente no Trilho do Manego, desenvolvido pela Junta de Freguesia de Quadrazais. Referiu que pretendiam começar por esse percurso e reiterou que Quadrazais tinha sido o local selecionado para o projeto-piloto. Relativamente à valorização da barragem do Sabugal e da sua envolvente, referiu que é sempre um dos grandes temas de discussão do orçamento anual e que o trabalho já estava feito. Destacou que o plano de ordenamento da barragem, muito anterior a 2025, está concluído e dispõe dos pareceres da APA, DGADR, ICNF e das demais entidades, e que este identifica cinco áreas de intervenção, mas, por não existir verba para todas em

simultâneo, foi decidido executar o plano por fases. Informou que a fase 1 estava em execução e incluía alguns dos elementos mencionados na proposta, designadamente parque de merendas, parque infantil, snack-bar e parque seco para canoas. Acrescentou que essa obra tinha sido entendida como um impulso para um projeto de maior dimensão, referindo que continuavam à procura de um parceiro para o centro náutico e que já tinham recebido interessados. Considerou que não seria adequado avançar com um equipamento de grande dimensão sem garantias de continuidade, sucesso e dinamização. Esclareceu que as valências estavam previstas e delimitadas, mas que prosseguiam a procura de um parceiro privado. Quanto à valorização da barragem, explicou que a estação náutica tem múltiplas versões e abrangências e não corresponde apenas a um local físico. Referiu que o espírito da estação abrange as diferentes dinâmicas da água no concelho. A mais-valia apresentada e aprovada pelo Fórum Náutico tinha sido a integração das praias fluviais e de toda a atividade municipal ligada à água. Reconheceu que a fase 1 da barragem poderia vir a ser identificada como um local da estação náutica, mas sublinhou que esta abrangia toda a dinâmica criada em torno da água no Sabugal. Indicou que o intuito tem sido sempre valorizar a barragem e os recursos do rio Côa, mencionando os dias abertos já realizados com as federações de canoagem, vela, remo e stand up paddle, manifestando intenção de manter essas atividades. Informou que, no próximo ano, o Sabugal acolherá o Fórum das Estações Náuticas, conforme já tinha sido noticiado, e que a Federação de Vela voltará a realizar uma etapa do circuito de águas interiores. Referiu que havia expetativa quanto à presença do Sr. Presidente da República, que já tinha manifestado vontade de participar nessa etapa pela importância do Sabugal na dinamização da água e das estações náuticas. Acrescentou que haveria mais a mencionar sobre a valorização da barragem, recordando a realização de um triatlo há alguns anos. Reconheceu que nem tudo estava concretizado, embora constasse das GOP's e das intenções do executivo, e afirmou que os contributos para melhorar as ideias existentes eram bem-vindos considerando que haveria provavelmente oportunidade de os discutir na reunião dedicada ao orçamento. Quanto à integração das praias fluviais numa rede municipal com identidade comum, afirmou que a estação náutica já cumpria parcialmente essa função. Referiu que as praias fluviais e zonas de lazer já dispunham do selo da estação náutica e que a rede municipal de zonas de lazer vinha sendo divulgada em revistas nacionais, jornais e folhetos. Mencionou a divulgação de Quadrazais e Alfaiates como praias com água de qualidade de ouro e recordou que Alfaiates tinha recebido, num ano, o selo de poluição zero da Quercus. Sustentou que a rede existia e que a Estação Náutica do Alto Côa lhe conferia uma marca e uma linguagem comuns, admitindo que pudesse ser equacionado outro tipo de marca. Recordou os fóruns

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

constituídos há alguns anos em várias áreas, nomeadamente o Fórum Sabugal + Atrativo, que tinha tratado este tema. Referiu que a discussão da marca do Sabugal tinha sido difícil, entre opções como a capeia, a Malcata, o rio Côa ou outras, tendo então concluído que "O Sabugal Respira Desporto" e o "Sabugal Surpreenda os Sentidos" poderiam ser mais abrangentes. Reiterou que a rede existia, estando refletida na estação náutica e em toda a divulgação. Relativamente à dinamização da economia local, afirmou que os estudos e obras desenvolvidos tinham sempre como objetivo promover a economia e o turismo do concelho do Sabugal. Disse não saber se o objetivo tinha sido alcançado da melhor forma, considerando que caberia aos agentes económicos pronunciarem-se. Acrescentou que estes também teriam de participar, recordando os vários fóruns realizados e a Carta Europeia de Turismo Sustentável. Referiu que, apesar dos compromissos assumidos, surgem por vezes dificuldades pois quando são organizadas atividades e é solicitada a abertura dos estabelecimentos existe por vezes a recusa de abertura ao domingo por ser dia de descanso, existindo uma lacuna difícil de ultrapassar que compete à iniciativa privada. Referiu que, ao longo dos anos, tinham sido desenvolvidos percursos pedestres, existindo neste momento 10 rotas completamente licenciados, e um centro de BTT, que tinha sido um dos primeiros da região Centro. Destacou a existência de folhetos contendo a informação sobre a oferta dos percursos. Mencionou também a Grande Rota do Vale do Côa, concebida para acompanhar o percurso do rio. Destacou a Rede de Aldeias Históricas como uma rede bem fundamentada e um dos PROVERE mais bem estruturados do país. No domínio do clima e da sustentabilidade, mencionou a Feira ENERTECH e o Naturcôa, que tinha começado em torno do rio Côa e que classificou como um dos eventos de fotografia, património e imagem mais reconhecidos a nível nacional. Referiu a participação no Passaporte Climático, em Torres Vedras, desenvolvido pelo Governo, na qual o Sabugal tinha sido apresentado como exemplo de sucesso por ser o único concelho com menos de 45.000 habitantes a aderir. Acrescentou que o Passaporte Climático apenas era obrigatório para municípios com mais de 45.000 habitantes e que tinham sido questionados sobre a adesão e a preocupação municipal, tendo o Município manifestado interesse em participar desde o início. Sustentou que o trabalho era realizado, embora por vezes não tivesse visibilidade suficiente ou não fosse comunicado da melhor forma. Informou que, devido às dificuldades de promoção, tinha sido elaborado por uma empresa um plano de marketing, com medidas já implementadas e outras ainda não concretizadas por diferentes motivos. Quanto ao Côa, afirmou que existe muito trabalho feito, embora possa faltar a integração e a rede que articulem os processos dispersos numa solução ideal. Reiterou, contudo, que as iniciativas acontecem e considerou que, com uma ou outra exceção, as deliberações

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

propostas já estavam praticamente todas concretizadas e desenvolvidas. Concluiu desejando que os esclarecimentos prestados tenham sido relevantes para perceber todas as ações já desenvolvidas transversais à proposta apresentada, disponibilizando-se para debater e dialogar sobre outras questões relacionadas com o assunto. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** observou que o Sr. Vereador Francisco Barros parecia já estar a preparar o programa eleitoral, questionando se não seria um pouco cedo, embora considerasse preferível começar atempadamente. Manifestou surpresa pela apresentação daquelas medidas, por entender que o Sr. Vereador Francisco Barros deveria saber que estariam condenadas à rejeição. Considerou previsível que a maioria invocasse ter vencido as eleições com um programa sufragado pela população e não necessitar do programa de outros. Considerou a proposta positiva por procurar responder de forma integrada, estruturante e de longo prazo ao aproveitamento de uma potencialidade do concelho, o rio Côa. Entendeu que a abordagem era interessante e apresentou outras ideias para eventual discussão numa reunião futura. Sugeriu um plano a 10 anos, designado "Muralhas 2035", destinado à dinamização e requalificação dos centros históricos das vilas acasteladas, para lhes devolver vitalidade, considerando que se encontravam sem vida em resultado dos fenómenos de despovoamento. Sugeriu também um plano "Sabugal Rural 2035", com medidas de fundo para desenvolver a agricultura e a pecuária, e um plano "Sabugal Social 2035", com medidas de apoio ao setor social, que identificou como o maior empregador do concelho, incluindo o apoio às IPSS, cujo papel considerou fundamental. Concluiu que havia muito a fazer em termos estruturais, através de planos estratégicos voltados para setores ou áreas que apresentassem oportunidades a aproveitar pelo concelho. Referiu que o programa eleitoral do Partido Socialista continha igualmente medidas que poderiam ser integradas, referindo o Centro Interpretativo da Água e da Natureza e o projeto "Margens do Côa", destinado ao aproveitamento das margens para atividades de lazer, um polo de desportos náuticos na albufeira, percursos temáticos, a recuperação de açudes, levadas, moinhos, pontes, pontões e poldras e a criação de uma área de paisagem protegida no corredor fluvial do rio Côa. Mencionou ainda o parque da Senhora da Graça, projetado para ser um parque natural de lazer que ligaria a barragem ao Largo da Fonte, passando pelo Santuário de Nossa Senhora da Graça e pela praia fluvial do Sabugal, integrando também a zona da Devesa, que destacou ter capacidade agrícola especial. Acrescentou a possibilidade de incluir um parque de campismo, recordando que a Câmara tinha adquirido um terreno há muitos anos e criado a empresa Côa Camping, posteriormente

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

encerrada, sem que o parque tivesse sido construído. Sustentou que existiam muitos projetos possíveis naquela área e que a proposta do Sr. Vereador Francisco Barros era embrionária e poderia ser enriquecida com outras ideias. Defendeu que deveria ser considerado igualmente o estudo do Professor Carmona Rodrigues sobre a albufeira, que considerou ter sido esquecido, para aproveitamento das ideias e propostas nele apresentadas. Considerou que o plano seria melhor se fosse um plano da água promovendo o seu aproveitamento não apenas para lazer, mas também para a agricultura. Salientou o potencial da agricultura e da pecuária do concelho e as necessidades de água, pontos de retenção e irrigação. Afirmou que, quando as propostas eram positivas, não lhe importava quem as apresentava e votaria sempre favoravelmente tendo desafiado a maioria a aprovar a proposta. Considerou que era uma boa e que tinha sido bem apresentada, acrescentando que tinham sido pagos milhares de euros a uma empresa para a elaborar a proposta semelhante apresentada pelo PSD e que esse investimento tinha sido adequado à qualidade do resultado. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** alertou que não tinha sido indicado de onde viria o financiamento. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** começou por agradecer as palavras dos Srs. Vereadores Paulo Leitão Batista e Amadeu Neves e perspetivou que a proposta seria certamente rejeitada pela maioria por indicação do Sr. Presidente da Câmara, a quem atribuiu resistência às propostas da oposição, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** solicitado que evitasse aquele tipo de comentários. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** respondeu afirmando que faria os comentários que entendesse, desde que respeitassem o princípio da urbanidade, cujo significado considerou que o Sr. Presidente da Câmara desconhecia. Considerou que a proposta já tinha tido, pelo menos, o mérito de permitir abordar um assunto de que não se falava. Esclareceu que não colocava em causa os bons ofícios do Sr. Vereador Amadeu Neves nem o trabalho que este desenvolvia naquela área, contudo, sublinhou que a proposta previa expressamente o aproveitamento do trabalho já realizado, sem repetir investimentos. Referiu que todos sabiam da existência de caminhos pedonais e de projetos aprovados que integram o orçamento da Câmara. Considerou essa circunstância interessante, mas afirmou que, para o concelho beneficiar, não bastava que as medidas constassem do papel ou dos programas eleitorais, sendo necessário concretizá-las, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** respondido que as medidas estavam em concretização. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador Francisco Barros** referiu os vários projetos e estudos e o projeto-piloto mencionados pelo Sr. Vereador Amadeu Neves, congratulando-se com a sua existência e considerando que demonstram que, apesar das resistências à inovação, tem sido feito algum trabalho no âmbito deste pelouro, o que avaliou positivamente. Defendeu que, existindo concordância com as medidas, haveria ainda mais razões para aprovar a proposta e integrá-la no orçamento do ano seguinte. Afirmou que o grande desafio passa por dar visibilidade ao concelho, tanto internamente como no exterior, e que a divulgação teria de ser planeada. Explicou que a importância de criar um caminho do rio Côa, estruturante e organizado em rede, residia na possibilidade de dinamizar transversalmente o concelho, com valências em diversas áreas do tecido económico. Referiu que se pretende que quem visite a praia fluvial da Devesa não partisse de imediato mas que permanecesse mais um ou dois dias. Indicou que a estadia média no concelho do Sabugal é de 1,6 dias por pessoa e considerou que, se aumentasse para 2 ou 2,5 dias, quase se duplicaria a permanência, com os consequentes efeitos económicos. Salientou que, independentemente de haver quem gostasse ou não, estava ali para trabalhar pelo concelho e pelos Sabugalenses, e não para combater o Sr. Presidente da Câmara. Reiterou que pretendia trabalhar pelos Sabugalenses e mostrar-lhes que existem alternativas ao que estão habituados desde há 28 anos. Entendeu que o importante era os Sabugalenses saberem que havia vereadores, da maioria e da oposição, a trabalhar pelo concelho e a procurar melhorar a vida no território, e não a piorar. Afirmou que tinha votado favoravelmente, sem hesitação, todas as propostas apresentadas com mérito, nomeadamente as apresentadas pela maioria. Recordou que, além da proposta mencionada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, tinha aprovado outras e até formulado elogios, dando como exemplo uma proposta da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara relativa ao projeto de obras da escola. Declarou não sofrer daquilo que designou como "partidarite aguda" e sublinhou que lhe interessava que o Sabugal beneficiasse dos projetos e da atividade da Câmara. Esclareceu que não apresentava propostas para irritar o Sr. Presidente, referindo-se a este como uma personagem irrelevante, tal como qualquer um dos presentes, reiterando que o importante era o concelho e os sabugalenses, e não o Sr. Presidente da Câmara, ele próprio ou qualquer vereador. Considerou que a proposta permitia criar uma mentalidade em torno de um projeto potencialmente estruturante para o concelho e que poderia ser aproveitada por quem detinha pelouros. Admitiu que provavelmente não seria aproveitada por aquilo que classificou como birra política, acrescentando que cada um sofreria as consequências das suas decisões. Sublinhou que, como o Sr. Vereador Amadeu Neves tinha reconhecido,

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

a visibilidade do concelho era essencial e sustentou que essa visibilidade não existia e que era necessário criar novas ofertas que levassem as pessoas a visitar o Sabugal, a permanecer e a falar dele, tornando-o conhecido no exterior, onde, segundo afirmou, não o era, o que lamentou. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista sobre o programa eleitoral, congratulou-se com a observação, por entender que demonstrava que a proposta poderia ter alguma mais-valia. Reiterou que estavam ali para batalhar e lutar pelos sabugalenses e pelo concelho. Disse não saber se se tratava de um programa eleitoral, esclarecendo que era uma proposta que apresentava e que talvez pudesse integrar um plano eleitoral. Observou que o Sr. Presidente da Câmara assim o entendia e afirmava que o PSD já incluía aquelas medidas no seu programa. Constatou que sabia que a proposta iria ser rejeitada, por considerar existir uma animosidade evidente que, apoiada pela maioria, condena qualquer proposta da oposição. Assegurou que isso não o impediria nunca de apresentar propostas, mesmo que o Sr. Presidente tentasse ridicularizá-las ou insinuasse que tinham sido elaboradas com recurso a inteligência artificial. Reiterou que continuaria a apresentar propostas nas reuniões de Câmara, por ser a finalidade daquele órgão aprovar ou rejeitar propostas, assumindo cada um as suas responsabilidades. Quanto aos planos das muralhas, social e rural, referenciados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, considerou que todos eles constituíam mais-valias, pois os programas eleitorais e os orçamentos municipais eram construídos com ideias complementadas por todos. Declarou não ter qualquer problema em votar favoravelmente propostas do PSD ou do PS, desde que as considere positivas para o concelho e para os Sabugalenses. Concluiu que esse era o aspeto importante, e não procurar, por razões partidárias, provocar uma derrota numa votação. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** contestou a afirmação de que todas as propostas da oposição estavam condenadas à rejeição, classificando-a como uma inverdade e recordando que o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista já tinha apresentado propostas que foram aprovadas. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** acrescentou que também tinha apresentado propostas aprovadas, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que se recordasse desse facto. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que as propostas apresentadas tinham de ser fundamentadas legalmente, ainda que o Sr. Vereador Francisco Barros não gostasse dessa exigência. Manifestou concordância com a observação do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista de que a proposta se assemelhava

a um programa eleitoral e referiu que tinha consultado o programa eleitoral do Sr. Vereador Francisco Barros e não encontrara qualquer referência àqueles projetos. Questionou como era possível apresentar, decorrido um ano de mandato, quase um programa eleitoral sem que no manifesto anteriormente apresentado tivesse incluído uma única palavra sobre a matéria. Afirmou que a maioria das medidas constava do seu próprio programa, embora nem todas estivessem implementadas, encontrando-se algumas em projeto e a grande maioria das ações já executada. Reiterou que as propostas deveriam identificar a origem do financiamento e o enquadramento legal. Enumerou as estimativas apresentadas no valor aproximado de 5 milhões de euros e solicitou esclarecimentos sobre como tinham sido obtidos e fundamentados aqueles valores. Referiu que estava em causa um investimento bastante avultado, que viola todas as regras de execução orçamental e coloca em causa a sua execução. Questionou onde seria obtido o dinheiro para financiar a proposta. Observou que o Sr. Vereador Francisco Barros parecia estar a governar ao apresentar uma proposta deste montante, recordando que tinha sido a maioria a vencer as eleições e não o Sr. Vereador. Sustentou que a proposta apresentava um problema de legalidade, à semelhança da proposta anteriormente apresentada. Manifestou disponibilidade para melhorar e discutir alguns aspetos na reunião solicitada para debater o plano e o orçamento, caso o Sr. Vereador Francisco Barros prescindisse da votação naquele dia. Propôs que avaliasse essa possibilidade e que, na reunião seguinte, procurassem discutir a proposta e verificar se algum projeto poderá ser melhorado ou aproveitado nas execuções em curso, com os seus contributos. Acrescentou que, caso o Sr. Vereador Francisco Barros não aceitasse, a proposta teria de ser votada, alertando que a considerava ferida de ilegalidade. Questionou como poderia votar uma proposta que envolvia quase cinco milhões de euros sem financiamento previsto. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** esclareceu que a proposta continha estimativas de custos e não orçamentos. Afirmou que já sabia que o Sr. Presidente da Câmara invocaria a falta de cabimentação para se refugiar no argumento da legalidade e justificar a não aprovação. Considerou que essa atitude fazia parte do que designou como clausura imposta pelo Sr. Presidente aos vereadores da oposição e aos serviços da Câmara. Referiu que, ao preparar as iniciativas, procurava sempre antecipar a argumentação do Sr. Presidente da Câmara e já previa aqueles comentários. Sublinhou que as propostas correspondiam a opções políticas e que cabe a quem detém poderes executivos, naquele caso os vereadores do PSD, aprová-las e promover a sua concretização, caso lhes reconheçam mérito. Esclareceu que nem ele nem

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

os restantes vereadores da oposição tinham pelouros e, por isso, não poderiam assumir a execução. Quanto ao financiamento, indicou que a proposta previa a possibilidade de recorrer a fundos europeus. --

O **Sr. Presidente da Câmara** questionou quais eram os programas de financiamento em causa. ---------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** respondeu que um programa estava prestes a terminar e que existiriam outros no ano seguinte, assegurando dispor de informação sobre essa matéria. Considerou que o Sr. Presidente da Câmara adotava ou dispensava formalismos conforme lhe convinha. Sustentou que as formalidades invocadas serviam apenas para impedir a aprovação de uma proposta que, de acordo com as intervenções, incluindo a do próprio Sr. Presidente, tinha algum mérito e permitia, pelo menos, debater um assunto que nunca tinha sido discutido em reunião de Câmara, apesar de já ter decorrido um ano de mandato. Quanto à sugestão de discutir a proposta no âmbito do orçamento, afirmou que a considerava muito positiva para o concelho do Sabugal e aceitou que a proposta não fosse votada naquele dia, acrescentando que fariam posteriormente a sua apreciação política naquela reunião. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** observou que o Sr. Vereador Francisco Barros falava em opções políticas, mas considerou que, para apresentar aquelas propostas, teria de as ter incluído no seu programa eleitoral. Acusou-o de enganar as pessoas e reiterou que não encontrava no seu programa eleitoral qualquer referência à matéria. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** considerou primária a posição do Sr. Presidente sobre esse assunto e pediu que não fizesse aquela afirmação, por entender que lhe dava uma má imagem. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** registou que o Sr. Vereador Francisco Barros propunha não submeter a proposta a votação, contudo, ressalvou que continuaria a afirmar que 90% das medidas estavam a ser implementadas, para evitar que posteriormente viesse transmitir posição distinta. Acrescentou que muitas das medidas já estavam concretizadas e que a grande maioria constava do plano da maioria e da ITI da CIMRBSE, ao que o **Sr. Vereador Francisco Barros** respondeu não ter qualquer problema com essa circunstância. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** considerou que a proposta visa apenas gastar mais dinheiro em estudos e projetos para criar uma rede. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** afirmou que compreendia a questão e que, caso a proposta fosse votada, apresentaria uma declaração de voto para esclarecer a sua posição e evitar afirmações anteriores como a do Sr. Presidente da Câmara de que o Partido Socialista tinha votado contra a requalificação da ligação à Guarda. Explicou que, para evitar essas interpretações, tinha de apresentar declarações de voto mesmo quando votava favoravelmente. Indicou que, se a proposta fosse submetida a votação, votaria a favor da ideia e do projeto, por lhe reconhecer interesse municipal, mas na perspetiva do seu aperfeiçoamento. Considerou que, embora a elaboração tivesse exigido trabalho, se tratava de uma iniciativa embrionária que precisava de ser aprofundada, sendo nesse sentido que pretendia votar favoravelmente. Por fim, perguntou por que motivo a proposta era considerada ilegal. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a proposta envolvia valores e que não poderiam votar uma iniciativa com valores que comprometam a legalidade orçamental. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** observou que se tratava de um projeto estratégico e de longo prazo ao que o **Sr. Presidente da Câmara** retorquiu perguntando novamente com que dinheiro seria executado e alertando que seria necessário prever a respetiva receita e despesa. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** observou que o Sr. Presidente da Câmara afirmava não haver dinheiro, mas também que 90% das medidas já estavam implementadas. Perguntou se o que estava a ser feito era ilegal e considerou que apenas seria necessário obter financiamento para os restantes 10%, uma vez que o restante já estava concretizado. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista tinha a particularidade de se prender a esses pequenos pormenores. Declarou que retirava o que tinha dito, que submeteria a proposta a votação e que apresentaria uma declaração de voto (Anexo 4) tendo o **Sr. Vereador Francisco Barros** exigido que a proposta fosse votada. O Sr. Presidente da Câmara acrescentou às razões já invocadas durante a discussão do assunto, com especial enfoque, o facto de a grande maioria dos itens

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

da proposta de deliberação já se encontrarem a ser implementados. Relembrou que a proposta em causa, à semelhança do sucedido com as propostas apresentadas na última reunião de câmara, envolve a realização de despesa pelo que a submissão à deliberação pressupõe a existência de prévia inscrição e classificação no orçamento da despesa. Invocou o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que rege a matéria de equilibro orçamental e consagra que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Referiu que apenas poderiam ser agendados para deliberação em reunião de Câmara os assuntos que, quando aplicável, tivessem cabimentação prévia, remetendo para o artigo 25.º do n.º 6 do Regimento da Câmara Municipal do Sabugal. Afirmou que os valores avultados envolvidos na proposta apresentada pelo do Sr. Vereador do Partido Chega não têm previsão no orçamento do Município do Sabugal nem poderiam ter, na medida em que não salvaguarda as regras de equilíbrio orçamental vigentes e não se confundam as eventuais dotações previstas no documento em vigor com a disponibilidade financeira para acolher a proposta, uma vez que, como é bom de ver, as indicadas previsões destinam-se à execução de projetos da mesma natureza já em curso. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** e o **Sr. Vereador Francisco Barros** anunciaram a apresentação de declarações de voto (Anexos 5 e Anexo 6, respetivamente). ----------

---------- | ----------

---------- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS ----------

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14-10-2026 ----------

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 14-10-2026**. ----------

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ----------

1.2 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA PARA AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE INTEGRADA NO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (SIADAP 3) ----------

Face à informação registada sob o n.º 14477, datada de 08-10-2026, a apresentar **proposta de criação da secção autónoma para avaliação do pessoal não docente integrada no Conselho Coordenador**

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

da Avaliação (SIADAP 3), a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- **Aprovar a criação da secção autónoma para avaliação do pessoal não docente integrada no Conselho Coordenador da Avaliação com a seguinte composição: o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sabugal,** Vítor Manuel Dias Proença, que preside, no uso da competência que lhe é conferida, delegou na **Sr.ª Vice-presidente e Vereadora com competência na área da Educação,** Sílvia Gonçalves Nabais, **a Chefe de Divisão responsável pela unidade orgânica da Educação da Câmara Municipal do Sabugal,** Ana Maria Tomé Morgado Pires; o **Chefe de Divisão responsável pela unidade orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal**, Jaime Lino Neto Pereira Pinto; **o Diretor do Agrupamento de Escolas de Sabugal,** António Carlos Pereira dos Santos; **um representante dos serviços de administração escolar,** indicado pelo diretor do Agrupamento, caso se justifique. -------
- **Determinar que a Secção Autónoma exerça exclusivamente as competências previstas nas alíneas d) e i) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.**

1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2027 ----------

Face à proposta registada sob o n.º 15008, datada de 19-10-2026, a apresentar a **Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos para o ano de 2027**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada.** ----------

---------- **II** ----------

---------- **DIVISÃO FINANCEIRA** ----------

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA - SETEMBRO DE 2026 ----------

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao **mês de setembro de 2026**. –

2.2 TERMO DE CONTAGEM DA RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO REFERENTE AO DIA 30-09-2026----------

A Câmara **tomou conhecimento do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro** referente ao **dia 30-09-2026**. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

---------- III ----------

---------- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----------

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ------

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 14-10-2026 a 28-10-2026.** ------

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria da Conceição Antunes Lourenço Fernandes	Rua da Moita nº 70 – B -Malcata	21.10.2026	Defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação, em conformidade com a legislação e mais regulamentação aplicável, nas condições da informação da DPUOT
Norberto Lopes Pinto	Travessa do Poço, n.º 4 - Aldeia do Bispo	22.10.2026	Defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação, em conformidade com a legislação e mais regulamentação aplicável, nas condições da informação da DPUOT
David Alfred Bertin Vandomme	Travessa de São Marcos, n.º 3 - Aldeia Velha	22.10.2026	Defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação, em conformidade com a legislação e mais regulamentação aplicável, nas condições da informação da DPUOT
Rita Alexandra Martins Tomé	Rua das Fontes, n.º 5 - Rebolosa	22.10.2026	Defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação, em conformidade com a legislação e mais regulamentação aplicável, nas condições da informação da DPUOT
Mário Proença Nave - CCH	Rua da Atalaia, n.º 23 - Cerdeira	26.10.2026	Defiro o projeto de arquitetura das obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, em conformidade com a legislação e mais regulamentação aplicável, nas condições da informação da DPUOT .

3.2 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO - JOÃO LUIZ TEIXEIRA MATOS ----------

Face à informação registada sob o n.º 14703, datada de 13-10-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito em Rua do Comércio, n.º 9, Cardeal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 985, da Freguesia de Rendo**, requerido por c, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência** do prédio supracitado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO - POR LUÍS FILIPE PEREIRA GONÇALVES----------

Face à informação registada sob o n.º 14706, datada de 13-10-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito em Rua da Costeira, Aldeia Velha, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1171, da Freguesia de Aldeia Velha**, requerido por Luís Filipe Pereira Gonçalves, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência** do prédio supracitado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- IV ----------

---------- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ----------

4.1 REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2026/2027 DA EMPREITADA "RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÔA ENTRE PONTES – 3.ª FASE (PISCINAS E JOGOS DE ÁGUA)"

Face à informação registada sob o n.º 14483, datada de 08-10-2026, referente à **repartição de encargos e gestão do plano plurianual de investimentos para 2026/2027 da empreitada "Recuperação das Margens do Côa Entre Pontes – 3.ª Fase (Piscinas e Jogos de Água)"**, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- **Aprovar a correção da repartição de encargos, nos seguintes montantes: 2026 - 313.025,59€ (c/ IVA); 2027 – 738.037,21€ (c/ IVA);** ----------
- **Autorizar a assunção dos encargos nos anos económicos 2026 e 2027;** ----------
- Mais foi deliberado, por unanimidade, **remeter a correção da repartição de encargos à Assembleia Municipal para apreciação.** ----------

4.2 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 14630, datada de 12-10-2026, referente ao **Fornecimento de Energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão normal e iluminação pública da Câmara Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- **Aprovar a alteração do fornecimento de energia supracitado para o Comercializador de Último Recurso (CUR), SU Eletricidade**, com a condição de proceder à mudança para o Mercado Regulado até que haja condições mais vantajosas no preço na tarifa de energia do Mercado Livre; ---------
- **Autorizar a assunção de encargos plurianuais no valor total de 470.413,00€, acrescido de IVA À taxa em vigor,** distribuído pelos anos económicos de 2027 e 2028, nos seguintes montantes: Ano **2027: Lote 1 – 341.410.96€ (c/ IVA), Lote 2 – 178.892.03€ (c/ IVA); Ano 2028: Lote 1 – 38.305,00€ (c/ IVA), Lote 2 – 20.000,00€ (c/ IVA);** ----------
- **Autorizar a inscrição dos encargos nos documentos previsionais para o ano 2027 e seguintes**, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; ---------
- **Designar como gestor do contrato**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, **o trabalhador Joaquim Saraiva.** ----------

4.3 LIBERAÇÃO INTEGRAL DA CAUÇÃO RELATIVA AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP LOTE 22 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) AO MUNICÍPIO DO SABUGAL" ----------

Face à informação registada sob o n.º 14964, datada de 19-10-2026, referente à **liberação integral da caução relativa ao contrato de "Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP Lote 22 – Fornecimento De Energia Elétrica Em Baixa Tensão Especial (BTE) Ao Município Do Sabugal"**, requerido pela cocontratante Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a liberação integral da caução, no valor de 7.378,97€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.4 LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO RELATIVA À EMPREITADA "CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES – TRABALHOS DE REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO" ----------

Face à informação registada sob o n.º 14967, datada de 19-10-2026, referente à **liberação parcial da caução relativa à empreitada "Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates – Trabalhos de Reforço e Consolidação", requerido pela empresa Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a liberação correspondente a 60% do total da caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

4.5 LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO RELATIVA À EMPREITADA "CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES" ----------

Face à informação registada sob o n.º 14969, datada de 19-10-2026, referente à **liberação parcial da caução relativa à empreitada "Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates", requerido pela empresa Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a liberação correspondente a 60% do total da caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.6 LIBERAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA RELATIVA AO "CONTRATO PILOTO GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º29/2001, DE 28 DE FEVEREIRO" ----------

Face à informação registada sob o n.º 15028, datada de 20-10-2026, referente à **liberação parcial da garantia bancária relativa ao "Contrato Piloto Gestão de Eficiência Energética, celebrado pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º29/2001, de 28 de fevereiro", requerido pela empresa Weltsmart Energy Solutions, Lda.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a liberação parcial da garantia e retenções no valor de 70,44% da garantia de investimento e 2,46% da garantia anual, correspondente ao montante 3.932,04€,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- V ----------

---------- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA ----------

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ----------

5.1 RECLAMAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ----------

Face à informação registada sob o n.º 14590, datada de 12-10-2026, referente a **reclamação relativa à aquisição de fichas e cadernos de atividades**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento dos livros de fichas adquiridas em papelarias fora do concelho**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - MUNÍCIPE RESIDENTE EM RENDO ----------

Face à informação registada sob o n.º 15025, datada de 20-10-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Rendo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 335,00€** (equivalente ao valor do tratamento dentário, de acordo com o orçamento mais baixo), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

5.3 FUNDO DE MANEIO AÇÃO SOCIAL (SAAS) - OUTUBRO DE 2026 ----------

A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 15026, datada de 20-10-2026, referente ao **fundo de maneio Ação Social (SAAS) relativo ao mês de outubro de 2026**. ----------

5.4 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE ----------

Face às informações registadas sob o n.º 15147, n.º 15151, n.º 15152, n.º 15154, datadas de 21-10-2026, referentes à **atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade**, a Câmara **deliberou,** por unanimidade**, atribuir os apoios, no valor total de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento. ----------

5.5 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 15187, de 22-10-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

5.6 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO ----------

Face à informação registada sob o n.º 15163, datada de 22-10-2026, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

5.7 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS ----------

Face à informação registada sob o n.º 15164, datada de 22-10-2026, relativa à **Renovação de Cartões**

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

5.8 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - MUNÍCIPE RESIDENTE EM SABUGAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 15175, datada de 20-10-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- **VI** ----------

---------- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ----------

6.1 PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA FRAÇÃO N.º 5 DO SMART WORK CENTER DO SABUGAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 15016, datada de 16-06-2026, referente a **proposta de cedência da fração n.º 5 do Smart Work Center do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- **Aprovar a atribuição fração n.º 5 do Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial** à entidade Nelson Romão, nos termos da proposta apresentada; ----------
- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, ou, na sua falta ou impedimento, a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais, a outorgar o respetivo contrato de arrendamento; -------
- Designar como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a trabalhadora Vânia Filipe. ----------

6.2 APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO RELATIVO AO SANEAMENTO DOS EFETIVOS ANIMAIS PRESTADO PELA ACRISABUGAL AOS PRODUTORES NO ANO 2026 ----------

Face à informação registada sob o n.º 14664, datada de 13-10-2025, referente ao **c**, foi deliberado, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor 86.836,75€, correspondente aos encargos**

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

decorrentes do saneamento de bovinos e pequenos ruminantes inscritos no concelho do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

Não participou na discussão e votação deste assunto a Sr.ª Vice-Presidente Sílvia Gonçalves Nabais, o Sr. Vereador José Barros, Sr. Vereador Amadeu Neves que declararam estar impedidos ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que foi considerada a possibilidade de não atribuir o apoio, no início do presente ano, devido ao facto de o mercado da carne estar estruturado e que os preços nunca tinham estado tão elevados. Contudo, atendendo ao aumento dos preços dos combustíveis e aos encargos suportados pelos agricultores, foi decidido atribuir novamente o apoio que tem vindo a ser concedido ao longo dos anos para apoiar a sanidade animal de todo o concelho. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** assinalou que as folhas enviadas pela ACRISABUGAL estavam datadas de 2025, dizendo desconhecer se se tratava de um lapso ou não. ----------

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** explicou que essa questão tinha sido colocada e que os dados tinham sido mantidos por não ter havido alteração do efetivo, contudo, esclareceu que será efetuada uma verificação e que o montante será transferido apenas mediante a apresentação de comprovativo do número de animais vacinados, sendo depois feita uma comunicação ao produtor. Indicou ainda os valores do apoio a atribuir de 6,00 € por cabeça de grandes ruminantes e de 1,25 € por cabeça de pequenos ruminantes. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** perguntou se tinha compreendido corretamente que se equacionava acabar com aquele apoio no futuro. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que não tinha feito essa afirmação. Esclareceu que, no início daquele ano, em conversações com a ACRISABUGAL, se tinha equacionado a possibilidade de não atribuir o apoio nesse ano, por lhes ter sido transmitido que o setor se encontrava numa situação bastante favorável. Referiu que o preço da carne nunca tinha estado tão elevado e que não existe quantidade suficiente para satisfazer a procura. Explicou que, em vez de financiar este setor que se encontra em boa

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

situação, ponderou-se canalizar as verbas destinadas a este apoio para outro setor que enfrentasse maiores dificuldades. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** defendeu a manutenção do apoio, tanto naquele ano como nos seguintes. Recordou que este tinha surgido como um apoio temporário durante a pandemia de COVID-19 e que tinha sido devido à necessidade de apoiar os agricultores. Considerou que deveria manter-se, por não representar um encargo elevado para o Município. Defendeu que, pelo menos, deveria ser assegurado aos pequenos criadores de gado, para quem fazia maior diferença e constituía um apoio significativo o que o **Sr. Presidente da Câmara** refutou afirmando o apoio teria de abranger todos os criadores. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** concordou que com a abrangência a todos, reiterando que este apoio é significativo e importante para os pequenos criadores e para as pequenas explorações familiares.

O **Sr. Presidente da Câmara** reiterou que tinha sido esse o sentido da sua intervenção. Explicou que a manutenção do apoio se justificava pela conjuntura, fosse pela situação do setor, pelos preços dos combustíveis no momento ou por outro motivo. Esclareceu que, aquando das conversações com a ACRISABUGAL, se tinha equacionado não atribuir o apoio, porque a associação pretendia outros apoios, mais direcionados para intervenções físicas e para a reabilitação de instalações. Referiu que tinham procurado seguir essa via, mas que, atendendo à conjuntura atual foi decidido manter o apoio. ----------

---------- **VII** ----------

---------- **PRESIDÊNCIA** ----------

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA ----------

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COMERCIAL DE CAIXA ABERTA, REQUERIDO PELA FREGUESIA DE ALFAIATES ----------

Face à informação registada sob o n.º 15056, datada de 20-10-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de viatura comercial de caixa aberta**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Alfaiates, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO ANUAL DA FEIRA DE SANTA CATARINA, REQUERIDO PELA FREGUESIA DE REBOLOSA ----------

Face à registada sob o n.º 14819, datada de 14-10-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização anual da Feira de Santa Catarina**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Rebolosa, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo **Sr. Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. ° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença –

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 22/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026

Anexo 1
Atividade Municipal

Atividade Institucional relevante de 14 a 28 de outubro de 2026

Câmara Municipal do Sabugal

Dia 14 – Sessão de Encerramento Regional do Projeto Just a Change, organizada pela CIMRBSE e realizada em Fornos de Algodres – Vice-Presidente;

Dia 16 – Reunião com a ULS da Guarda – Presidente;

Dia 16 – Sessão *"Reconhecer o passado, construir o futuro"* – CFAD da Guarda (Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento da Guarda) – Vice-Presidente;

Dia 17 – Sessão Páginas em Família – CLA Sabugal, na Biblioteca – Vice-Presidente;

Dia 17 – V Festival *"Sons do Côa"* em Alfaiates – Presidente;

Dia 18 – V Festival *"Sons do Côa"*, em Vila do Touro – Vereador Amadeu;

Dia 19 – Reunião com a Liga dos Amigos de Aldeia da Ponte – Presidente;

Dia 19 – Sessão promovida pela ANMP em Coimbra sobre Energia Renováveis – Vice-Presidente;

Dia 20 – Reunião com a Junta de Freguesia de Alfaiates e a Fábrica da Igreja de Alfaiates, representada pelo Sr. Padre Américo – Presidente;

Dia 20 – Reunião com Telmo Ramalho – Vereador Amadeu;

Dia 20 – Reunião da Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata com o Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e os técnicos de ambos os municípios – Presidente e Vice-Presidente;

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Dia 21 – Conferência ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil em Lisboa – Vice-Presidente;

Dia 22 – Reunião do Conselho de Administração da APAL – SIM – Presidente;

Dia 23 – Reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra – Vice-Presidente;

Dia 23 – Inauguração do Porto Seco da Guarda – Presidente;

Dia 25 – Encerramento do V Festival "Sons do Côa" em Aldeia Velha – Presidente;

Dia 26 – Reunião com a Junta de Freguesia da Rebolosa – Presidente;

Dia 27 – Conferência de Imprensa da Feira ECORAIA em Vilar Formoso – Presidente;

Dia 27 – Reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas do Sabugal – Vice-Presidente;

Dia 27 – Reunião extraordinária da CIMRBSE – Presidente;

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 2
Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA

REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, requerer:

- Informação sobre todas as transferências realizadas, a qualquer título, pela Câmara Municipal do Sabugal para a Junta de Freguesia da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António durante todo o mandato autárquico de 2017-2021, indicando discriminadamente os valores, com as respectivas datas e o fim a que se destinavam essas verbas.

- Cópia de todos os relatórios de actividades da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António correspondentes a cada uma das transferências realizadas pela Câmara Municipal do Sabugal, naquele mesmo período, nos quais conste data de entrada nos Serviços da Câmara Municipal do Sabugal.

Sabugal, 28 de Outubro de 2026

O Vereador

(Francisco Morais de Barros)

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Anexo 3
Requerimento apresentado pelo Sr, Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA

REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, requerer:

- Informação sobre todas as transferências realizadas, a qualquer título, pela Câmara Municipal do Sabugal para a Associação Mais Freguesia durante todo o mandato autárquico de 2017-2021, indicando discriminadamente os valores, com as respectivas datas e o fim a que se destinavam essas verbas.

- Cópia de todos os relatórios de actividades da referida Associação Mais Freguesia correspondentes a cada uma das transferências realizadas pela Câmara Municipal do Sabugal, naquele mesmo período, nos quais conste data de entrada nos Serviços da Câmara Municipal do Sabugal.

Sabugal, 28 de Outubro de 2026

O Vereador

(Francisco Morais de Barros)

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 4
Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz
Ponto I. Proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal – Côa 2035

Declaração de Voto

O Presidente, Vice-Presidente, Senhores Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz, no cumprimento rigoroso, responsável e legalmente imposto do mandato que lhes foi conferido, votaram desfavoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Francisco Morais Esteves de Barros, agendada para discussão e votação na reunião de câmara de 28 de outubro de 2026, sob a epígrafe *"Côa 2035 – Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal"*, nos termos e com os fundamentos amplamente esgrimidos durante o debate de posições a propósito do assunto em causa e que precedeu a respetiva votação.

Em complemento dos inúmeros esclarecimentos prestados em sede própria pelos aqui subscritores, importa, em abono da verdade e da informação que é devida a todos os Sabugalenses, inclusive, para efeitos de escrutínio político, que se consigne na presente declaração a efetiva motivação do voto.

Com efeito, importa, desde logo, esclarecer que os eleitos do PSD irrefutavelmente reconhecem o mérito da proposta apresentada, tanto mais que, as prioridades ali identificadas, além de constarem do manifesto eleitoral com que o PSD se apresentou aos eleitores nas autárquicas de 2025, reproduzem a estratégia de intervenções já iniciadas e em avançada execução durante o transcorrido primeiro ano de exercício do mandato.

Concretizando, refira-se, que o Municipio tem assegurado com a pontualidade possível, a realização das limpezas do rio, estando ainda, a desenvolver um projeto abrangente de renaturalização em toda a sua extensão, em parceria com a Rewilding Portugal, que visa proceder ao restabelecimento de todas as suas potencialidades e proceder à reparação e conservação dos açudes, pontões e levadas existentes e identificados no inventário já elaborado pelo Municipio. De igual modo, já se encontra desenhado e em fase de desenvolvimento o projeto "Côa – O Caminho das Pedras D´Água", consubstanciado na criação do caminho pedestre e ciclável linear, com aproveitamento dos circuitos já existentes em toda a extensão de 65 Km do Rio Côa, encontrando-se, em fase preparatória os trabalhos de marcação dos percursos.

Encontram-se em execução, com términus previsto para meados do próximo ano, o projeto de "Infraestruturas de Lazer na envolvente à Barragem do Sabugal – Área de Intervenção 1", que contempla a construção de instalações sanitárias, equipamento lúdico infantil, snack-bar, parque de merendas e demais estruturas de apoio, construção de parque seco para canoas e um embarcadouro/ pontão flutuante, para fomento dos desportos náuticos, e que permitirá criar condições de resposta à inúmera procura em termos de campeonatos nacional de remo, vela, canoagem, já registados no último ano.

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

As praias fluviais são potenciadas através da inclusão na estação náutica, da qualidade superior da água e reconhecimentos conferidos pela atribuição do selo de qualidade de ouro e de praias de acessíveis e da divulgação dos prospetos e guias anuais das praias fluviais, com indicação das potencialidades e serviços disponíveis em cada um dos espaços de lazer.
No âmbito desportivo e turismo de natureza é reconhecido o investimento desenvolvido na marcação de rotas de percursos pedestres, percursos de BTT e centro de Cyclin´Portugal, instituídos em conformidade com as normas de segurança aplicáveis e devidamente homologados pelas entidades competentes.
A proposta submetida a votação previa a realização de um investimento de cerca de 5 milhões de euros, sem prever, concretos modos de financiamento e sem contemplar nenhum dos projetos já desenvolvidos e implementados pela Câmara Municipal.
Em coerência com as boas práticas de gestão das entidades públicas e escrupuloso cumprimento das normas legais aplicáveis, jamais os subscritores poderiam, em consciência e responsabilidade, votar uma proposta que envolve valores de montantes avultados, sem o correspondente enquadramento orçamental e sem considerar nenhum dos projetos já executados ou planeados.
Relevando que, mesmo, depois de todas as clarificações acima indicadas, o proponente manteve inalterada a proposta apresentada, não restando alterativa diversa que não fosse o voto desfavorável expresso pelos subscritos, em síntese pelas razões acima vertidas e invocadas na reunião de câmara, nos seguintes termos:
1 - A acrescer a todas as razões já invocadas no decurso da discussão do presente assunto, com especial enfoque para o fato de a grande maioria dos itens que compõem a proposta de deliberação já se encontrarem a ser implementados,
2 - Importa relembrar que a proposta aqui em causa, à semelhança do sucedido com a proposta apresentada na última reunião de câmara, envolve a realização de despesa, pelo que, a sua submissão a deliberação pressupõe a existência de prévia inscrição e classificação orçamental da despesa.
3 - Nos termos do artigo 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro que rege em matéria de equilíbrio orçamental, consigna-se que, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
4 - Por outro lado, só podem ser agendados para deliberação em reunião de câmara, assuntos que, sendo caso disso, tenham cabimentação prévia. (artigo 25º, nº 6 do regimento)
5 Os valores, avultadíssimos diga-se, envolvidos na proposta apresentada a deliberação pelo Senhor Vereador do Partido Chega, não têm previsão no orçamento do Município do Sabugal, nem poderiam, na medida em que não salvaguardam as regras de equilíbrio orçamental vigente.
6 – E não se confundam as eventuais dotações orçamentais previstas no documento em vigor com disponibilidade financeira para acolher a presente proposta, pois que, como é bom de ver, as indicadas previsões destinam-se à execução dos projetos da mesma natureza já em curso.
Por todas as razões indicadas e, ainda que a proposta seja meritória, tanto mais que, parece extraída do programa eleitoral do PSD, o certo é que as lacunas legais que encerra, não permitiriam, em coerência com o exercício das funções que lhe estão atribuídas e mecanismos

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

de responsabilização a que estão sujeitos, que os eleitos do PSD no executivo municipal expressassem qualquer outro sentido de voto.
Os subscritores:
Vítor Proença
Sílvia Gonçalves Nabais
Amadeu Neves
Paulo Cruz

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 5
Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista
Ponto I. Proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal – Côa 2035

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
Vereadores do PS

DECLARAÇÃO DE VOTO

I. Discussão e votação da Proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal Côa 2035, apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega, ao abrigo do n. º1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista avaliam positivamente o mérito da proposta, que aponta para um projeto estruturante, de médio e longo prazo, baseado no aproveitamento de um recurso essencial do nosso concelho – o rio Côa.

O PS apresentou no programa eleitoral medidas que se enquadram no aproveitamento pleno desta potencialidade do território. Dentre essas medidas está a concretização do Centro Interpretativo da Água e da Natureza, o projeto "Margens do Côa" de aproveitamento do rio para atividades de lazer, a concretização do polo de desportos náuticos na albufeira do Sabugal, a criação de percursos temáticos no rio Côa, a implementação da Área de Paisagem Protegida do Corredor Fluvial do Rio Côa e a criação do Parque da Sra. da Graça, ligando a Barragem do Sabugal ao Largo da Fonte.

Faz, portanto, sentido aprovar esta proposta como embrião de um projeto mais abrangente de gestão da água, procurando promover o turismo e o lazer, mas também o desenvolvimento agrícola e o bem-estar da população.

Nestes termos, os vereadores do PS votam favoravelmente a proposta apresentada.

Sabugal, 28 de outubro de 2026

Os vereadores

Paulo Leitão Batista

José Barros

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 6
Declaração de Voto apresentada pelo Sr, Vereador do Partido Chega
Ponto I. Proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal – Côa 2035

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa ao **ponto I. Discussão e votação da Proposta de Plano Integrado de Recuperação Ambiental, Valorização das Praias Fluviais e Desenvolvimento Turístico do Rio Côa e da Barragem do Sabugal Côa 2035,**

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, autor da Proposta supra identificada, apresenta a declaração de voto de vencido. pelos seguintes fundamentos:

- A proposta apresentada, e que a maioria do PSD chumbou, tem, essencialmente, como objectivo fazer um investimento estruturante para todo o Concelho através da **valorização do Rio Côa como principal corredor natural do Concelho**, com uma estratégia integrada para o território compreendida entre a nascente do Côa e os limites do Concelho.

- Ou seja, fazer do conjunto do Rio Côa, da Barragem do Sabugal, das praias fluviais e das zonas de lazer existentes um activo estruturante do Concelho, gerando o desenvolvimento de **novas oportunidades económicas**, designadamente de alojamento, restauração, animação turística, desporto e natureza, artesanato, produtos locais, agricultura e experiências turísticas.

- A proposta CÔA 2035 prevê a limpeza e manutenção do Côa, aproveitando ou criando caminhos pedonais, construindo passadiços, criando novas zonas de lazer. Seja no percurso do Côa, seja no perímetro da Barragem do Sabugal, e tudo sob uma marca e imagem única que leve o Concelho do Sabugal a todo o País!

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

- A proposta CÔA 2035 visa **aumentar a permanência dos visitantes**, ficando no Concelho vários dias gozando da oferta alavancada pela ligação entre natureza, património, gastronomia, alojamento e actividades de lazer, constituindo um forte estímulo dos diversos sectores da economia local.

- A proposta CÔA 2035 promove a aposta na valorização do património rural, nomeadamente através da recuperação e interpretação de moinhos, açudes, pontes, levadas, caminhos tradicionais e outros elementos associados à utilização histórica do rio, combinando recuperação ambiental, criação de percursos pedonais, valorização paisagística, promoção turística e dinamização da economia local.

- Com a proposta CÔA 2035 consagra-se uma estratégia global de intervenção nesta área, passando a existir uma política municipal articulada, contrariamente às intervenções dispersas e desarticuladas que hoje caracterizam a opção municipal.

- Os membros eleitos pelo PSD reconheceram o mérito da proposta, tendo apresentado na reunião de Câmara estudos em linha com a proposta CÔA 2035, o que, porém, não impediu que votassem contra, chumbando a proposta.

Nestes termos e fundamentos, o Vereador Francisco Morais de Barros apresenta esta declaração de voto de vencido, lamentando que o Concelho do Sabugal e os Sabugalenses vejam uma proposta inovadora, ambiciosa e estruturante ser recusada pela maioria por razões que só a própria maioria saberá justificar ao todos os Munícipes.

Sabugal, 28 de Outubro de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara, _____

Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica, Gabriela Esteves Roque

Gabriela Esteves Roque

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | **F** +351 271 753 408 | **E** geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt